



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – N° 0563° IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2017.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
JOILDO LOBATO BEZERRA
JOSIMAR LOPES
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR
REMO DA FONSECA OLIVEIRA
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

PODER JUDICIÁRIO

DR^a. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 044/2017-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr., PEDRO JANILDO SOUZA DE ARAUJO JUNIOR**, CPF: 104.013.204-99, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criado pelo artigo 26º, parágrafo único, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a

Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA N° 045/2017-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr., LEO BRICIO GONZAGA DE ALCÂNTARA**, CPF: 108.964.584-82, para exercer o cargo de Assessor Técnico do Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, criado pelo artigo 16º, parágrafo único, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal n° 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 046/2017-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr., FRANCISCO RONALDO SILVINO DOS SANTOS**, CPF: 860.350.234-87, para exercer o cargo de Subcoordenadoria de Transporte, da Secretária Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "p", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 047/2017-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr., FRANCISCO DOS NAVEGANTES FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, criado pelo artigo 40º, parágrafo único, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 048/2017-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr., DAMIÃO FLORÊNCIO DOS SANTOS**, CPF: 012.627.784-25, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 049/2016-GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, aos Funcionários estatutários Municipais que estão lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 dias de férias, referente ao Período Aquisitivo 04.01.2016 à 03.02.2017, Para serem gozadas a partir de 04.01.2017 à 03.02.2017. Relação Nominal dos Funcionários:
01- Adailsa de Oliveira Fonseca
02- Aitala Maria Bezerra da Rocha Silva
03- Alari Sandra Souza Avelino
04- Alceu Igino de Siqueira

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

05- Aloma Daiany Saraiva de Farias	43- Elizangela das Neves Varela	81- Gilciane Medeiros da Silva
06- Alvanete Soares Horacio Martins	44- Enilda de Souza Barbalho	82- Gilka Katia da Cunha Simoes
07- Amailza Fonseca dos Santos Rodrigues	45- Erika Rosa de Farias	83- Gilvania Teodosio Costa de Melo
08- Amarilucia de Oliveira Siqueira	46- Fábía Cristina do Nascimento Florêncio	84- Gisely Maria Assunção de Oliveira Ribeiro
09- Ana Lucia Costa	47- Flávia Helena Ribeiro Cachina Alcântara	85- Glécio Crispim Borges dos Santos
10- Ana Maria Germano de Paiva	48- Francineide Avelino de Medeiros	86- Helencilda Liduina França de Souza
11- Ana Maria Silva dos Santos	49- Francineide Eleonora de Amorim e Silva	87- Ianny Regina de Medeiros Almeida
12- Ana Nestor de Souza Fernandes	50- Francinete Rodrigues Cosme da Cunha	88- Iolanda Siqueira Tavares
13- Andreana Pereira do Nascimento	51- Francisca Alves Silvino	89- Iracema Gomes Miranda Cunha
14- Andréia Laureano	52- Francisca Creuda Batista da Fonseca	90- Iracilda Gomes Miranda de Melo
15- Andrieza Pereira Miranda	53- Francisca Cristina Barbalho	91- Iranilda Araújo de Melo
16- Angela Cristina da Silva	54- Francisca da Costa Ferreira	92- Isabel Cristina Germano Soares
17- Angelina Luiza de Souza Neta	55- Francisca das Chagas Malaquias da Silva	93- Ivonete da Silva Siqueira
18- Antônia Batista Araujo de Oliveira	56- Francisca Diacui Rocha	94- Jaciaria de Medeiros Moraes
19- Antônia Fernandes Oliveira da Silva	57- Francisca Dilma Roque Valentim	95- Jacira Fernandes de Farias Lopes
20- Antonia Ilca Galdino da Silva	58- Francisco Irineu França da Silva	96- Jamiliana Eleica Gomes Estevão
21- Antonia Sonia Lopes Duarte	59- Francisca Ivanete Siqueira Costa Soares	97- Jane Cleide Evangelista Ferreira
22- Antonio Lindomar de Lima	60- Francisca Jaqueline da Silva	98- Janilda Lobato Bezerra
23- Aridenis Henrique Rodrigues	61- Francisca Lucimaria de Araujo	99- Janilene de Araújo
24- Carlos Alberto da Silva	62- Francisca Lucimaria de Araujo	100- Janilza de Melo Firmino Oliveira
25- Cássia de Fátima Souza Melo	63- Francisca Manaia Dantas	101- Jean Fábio Nobre Tavares
26- Chistiane Kellen Rebouças Brasil Montenegro	64- Francisca Rodrigues	102- Jeane Dantas Dos Santos Bezerra
27- Claudilene Santos de Melo	65- Francisca Romana da Silva	103- Jeane Ferreira da Rocha Soares
28- Claudionor Lopes dos Anjos	66- Francisca Wilma da Silva	104- João Luiz de Oliveira
29- Claudionor Tomza de Macedo	67- Francisco das Chagas de Oliveira	105- José Borges Filho
30- Dalvanete Pereira da Silva	68- Francisco das Chagas Ribeiro de Araújo	106- José Ribeiro Sobrinho
31- Darlene Glória Alves Negreiros da Silva	69- Francisco de Paula Pereira	107- José Wellington Bezerra
32- Débora Araújo da Fé	70- Francisco Eduardo Signo de Siqueira	108- Josefa Tavares Pinto
33- Diana Lopes Bezerra Silva	71- Francisco Ferreira da Costa Junior	109- Josélia André de Oliveira
34- Edilaine Barbosa da Silva	72- Francisco Gilmayron de Fernandes Fonseca	110- Josenilda Tavares da Silva
35- Edileuza do Nascimento Oliveira	73- Francisco Leoncio da Costa Linhares	111- Joretônia Bezerra da Fé
36- Edilza Alves Damascena	74- Francisco Raniere Siqueira	112- Josimário Gomes Varela
37- Edineide Leandro Pereira	75- Francisco Severiano da Silva	113- Josinete Ribeiro de Araújo Silva
38- Eliara Lidiane de Moraes Barreto	76- Frankistein Bezerra de Oliveira	114- Josmara do Nascimento Fonseca
39- Elias Delfino de Oliveira Neto	77- Geilza Dantas de Oliveira	115- Jozilene do Nascimento Oliveira
40- Elione Maria da Silva Tavares	78- Genizia Gonzaga Lopes	116- Joildo Lobato Bezerra
41- Elizangela da Silva Bertuleza	79- Geruza Soares Costa	117- Kátia Cilene Alves de Araújo
42- Elisiene dos Santos	80- Giceley Assunção de Oliveira	118- Liana Mara da Silva
		119- Lidia de Siqueira Cabral de Santana
		120- Lidiane Silva de Araújo Alcântara

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

121- Lindemberg Soares
Fonseca
122- Liomar Barbalho de
Araújo
123- Lucélia Patricia da Silva
Albano
124- Luciene Karla Fernandes
da Penha
125- Luzineide Pinto de
Oliveira
126- Magda Gonzaga dos
Santos
127- Magnólia Gonzaga dos
Santos
128- Manoel Gilvan de Melo
129- Mara Núbia de França
130- Márcia Maria de Siqueira
131- Márcia Rocha de Siqueira
132- Marcone Fonseca Irineu
133- Márcia Suelly dos Santos
Oliveira de Araújo
134- Maria Adenilba da Silva
Cunha
135- Maria Alexsandra
Gonçalves de Medeiros Souza
136- Maria Amarilis Saraiva
137- Maria Aparecida da Silva
Araújo
138- Maria Aparecida Justino
Lopes
139- Maria Aparecida Rute do
Nascimento
140- Maria Aparecida Siqueira
141- Maria Concebida Fonseca
Oliveira
142- Maria Cristiane de
Carvalho Costa
143- Maria Cristina Rodrigues
144- Maria da Conceição da
Silva
145- Maria da Conceição de
Souza
146- Maria da Conceição
Lopes de Souza
147- Maria da Conceição
Lopes de Souza
148- Maria da Paz Silva Melo
149- Maria da Saete Lopes
150- Maria Dário da Costa
Santos
151- Maria das Dores Lopes
152- Maria das Graças de Lima
do Nascimento
153- Maria das Graças Siqueira
154- Maria de Fátima de Lima
155- Maria de Fátima Macêdo
de Melo
156- Maria de Fátima Manaia
dos Santos
157- Maria de Lourdes Bezerra
158- Maria de Lourdes Câmara
de Souza
159- Maria de Lourdes de
Souza
160- Maria de Loudes dos
Santos Filgueira

161- Maria de Lourdes
Rodrigues Cosme
162- Maria Dione Rocha
163- Maria dos Navegantes
Santos da Fonseca
164- Maria Elizete da Silva
165- Maria Elza Soares Lopes
166- Maria Evangelista de
Souza
167- Maria Helena da Silva
168- Maria José Rocha
169- Maria Jucelly de Araújo
170- Maria Luisa Santiago
Silveira
171- Maria Luzia Freire
172- Maria Maisa Marcolino
Almeida
173- Maria Margareth Targino
da Silva
174- Maria Rosimar Jerônimo
de Souza Oliveira
175- Maria Tereza Queiroz da
Silva
176- Maria Uigna Praxedes
Alves
177- Maria Venes Tavares
Pinto
178- Maria Veronice da Silva
179- Maria Vitória Ribeiro de
Souza
180- Marilene Caetano de
Macêdo
181- Marineide Rodrigues da
Silva
182- Mário Cezar de Oiveira
França
183- Marleide Ferreira de Melo
184- Marlene Lopes de Souza
185- Marluce Moura Tavares
186- Missilani Farias Paulino
187- Neuza Frutuoso de
Oliveira
188- Odailma Siqueira da
Costa
189- Oristéia Bezerra de
Oliveira
190- Osvaldo Nonato dos
Santos
191- Patricia Régia de
Medeiros Araújo
192- Paula Cristina de Oliveira
193- Poliana Carla da Silva
Rocha Frazão
194- Raimunda Aparecida de
Lima
195- Raimunda dos Santos
Oliveira
196- Raimundo Ferreira da
Silva
197- Raniere Rodrigues dos
Santos
198- Renna Dayse de Melo
Alcântara
199- Roberta Carla Varela de
Oliveira

200- Rosa de Saron Ribeiro da
Silva
201- Rosa Maria de Lima do
Nascimento
202- Rosilene Bezerra da
Cunha
203- Samira Celeste Rocha de
Souza
204- Sandra Porto Leite
205- Serjane de Araújo
206- Sheverlania Pollyanna
Alves de Souza
207- Sidcley Medeiros Brito
208- Silvano de Souza Lopes
209- Silvio Trajano de Farias
210- Simone Machado Araújo
Silvino
211- Sônia Maria da Costa
212- Tânia Maria Oliveira
Medeiros Ferreira
213- Tatiany Kelly Nogueira
Fernandes
214- Uzinete Antônia da Silva
Fonseca
215- Valeska Maria Bezerra
Fonseca
216- Vaneska Daiana de Castro
Souza
217- Venus Maria Silva de
Morais
218- Vera Lucia de Oliveira
219- Vera Lucia Rodrigues
Melo
220- Virginia Nereyda Pinheiro
de Andrade
221- Wanderléia Araújo
Oliveira
222- Yana Simone Frutuoso
Barreto

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 050/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Ipanguaçu,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** - 02(dois) anos de licença especial sem remuneração, nos termos do processo de outorga nº 5817/2016, o servidor **MARIO ITALO SILVA DE MORAIS**, CPF: 052.387.394-86, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º o período da licença será de 02(dois) anos, a partir do dia 05 de Janeiro de 2017 a 04 de Janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, 05 de Janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretario Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 051/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** - 02(dois) anos de licença especial sem remuneração, nos termos do processo de outorga nº 5799/2016, o servidor **ANTONIO CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA**, CPF: 035.916.694-66, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º o período da licença será de 02(dois) anos, a partir do dia 05 de Janeiro de 2017 a 04 de Janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, 05 de Janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretario Municipal de Planejamento e Administração

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, (**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**), estabelecida nesta cidade, (Avenida Luiz Gonzaga) escrita no CNPJ nº 08.085.318/0001-24 doravante **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **YURI FELDMAN CABRAL DA SILVA**, residente e domiciliado na rua do INCRA, nº 453, Zona Rural – comunidade de Arapuá – Ipanguaçu/RN, portador da cédula de identidade nº 2.765.316 SSP/RN e o CPF nº 092.769.874-95, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem;

Clausula Única: Fica rescindido, a partir do dia 01 de janeiro de 2017, por motivo de interesse público, o Contrato de nº 04/2015 de Prestação de serviços, firmado em 02 de fevereiro de 2015.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

IPANGUAÇU/RN, 02 DE JANEIRO DE 2017

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

YURI FELDMAN CABRAL DA SILVA

PORTARIA Nº 052/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr., CANINDE DE OLIVEIRA COSTA**, CPF: 704.279.094-49, para exercer o cargo Chefe de Abastecimento d'água, criado pelo artigo 28º, parágrafo único alínea "i", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 053/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr. FRANCISCO FRANÇA DE**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do CadUnico da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 054/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr. AMILSON OLIVEIRA SIQUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretoria de Licitação e Contrato, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, criado pelo artigo 24º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 055/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr. RAYLAN BRAYAN DE SOUZA FRUTUOSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 056/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, o Sr. CHARLI DELEON DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pelo artigo 34º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 057/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, a Srª, JOSIANE MARIA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único, alínea “e”, da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 05 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

ERRATA

Na edição de nº **0561**, 02 de Janeiro de 2017, do Jornal Oficial do Município, foi publicada a Portaria de nº 026, de 02 de Janeiro de 2017, atribuindo uma função gratificada FG-1, ao servidor **CIRO GONZAGA NOBRE**, o que corrigimos nesta edição ficando assim:

PORTARIA Nº 026/2017 – GP, 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Atribuída, uma Função Gratificada FG-1, no valor de R\$ 1.220,00 (Hum mil duzentos e vinte reais), conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2013 de 21 de Março de 2013,

que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, pela função que exerce na **COORDENAÇÃO DE EVENTOS** na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ao Servidor **CIRO GONZAGA NOBRE**, matrícula: 1036.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais durante 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 04 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 058/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Conselheira suplente, para substitui conselheiro titular que tomou posse em outro cargo ou função pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e o presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPANGUAÇU/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990; pela resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CONANDA** e pela Lei Municipal nº. 034/2015, que instituem diretrizes para a formulação da política de complementares aos **CONSELHEIROS TUTELARES**,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a conselheira suplente **NAILDE NUNES** para que substitua o conselheiro titular **FRANCISCO RAYRON RIBEIRO BARRETO**, o qual

tomou posse em outro cargo ou função pública, enquanto este permanecer nesta condição. Passando a exercer, a partir do dia 05 de Janeiro de 2017 até 09 de Janeiro de 2020 a condição de “Conselheira Titular” do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN em 05 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARIA RAQUEL TAVARES FELIPE
Presidente do CMDCA – Ipanguaçu/RN.

PORTARIA Nº 059/2017-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de Conselheira suplente, para substituir conselheiro titular que tomou posse em outro cargo ou função pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e o presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPANGUAÇU/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990; pela resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CONANDA** e pela Lei Municipal nº. 034/2015, que instituem diretrizes para a formulação da política de complementares aos **CONSELHEIROS TUTELARES**,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a conselheira suplente **HILDÉRICA SOARES**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

DA SILVA para que substitua, o conselheiro titular **NESTOR RIBEIRO DE MELO NETO**, o qual tomou posse em outro cargo ou função pública, enquanto este permanecer nesta condição. Passando a exercer, a partir do dia 05 de Janeiro de 2017 até 09 de Janeiro de 2020 a condição de “Conselheira Titular” do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN em 05 de Janeiro de 2017.

Atenciosamente,

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MARIA RAQUEL TAVARES FELIPE
Presidente do CMDCA –
Ipanguaçu/RN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

LEIS E DECRETOS

DECRETO nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do município de Ipanguaçu/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do município de Ipanguaçu, constituída dos seguintes membros:

A)

I. AMILSON OLIVEIRA SIQUEIRA, CPF nº 108.687.038-77, para desempenhar a função de Presidente e Pregoeiro;

II.

MARIA EDINEIDE DA COSTA ALVES, matrícula nº 1415, para desempenhar a função de secretária.

III.

MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1080, para desempenhar as funções de membro.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação serão remunerados mediante as seguintes funções gratificadas, na forma prevista no anexo I – VI da Lei Complementar 018/2013:

I. Presidente e pregoeiro – FGL I;

II. Secretária – FGL II;

III. Membro – FGL II

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipanguaçu/RN, 06 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do sobrestamento dos contratos e/ou aditivos publicados no Diário Oficial do Município nº 560, de 30 de dezembro de 2016, após análise de disponibilidade financeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e VIII, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto Municipal 001/2017 que determina o sobrestamento dos contratos e/ou aditivos publicados no Diário

Oficial do Município nº 560, de 30 de dezembro de 2016;

Considerando a análise de disponibilidade financeira realizada pela Contadoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Por ser constatada a disponibilidade financeira para assumir as obrigações dos contratos e/ou aditivos publicados no Diário Oficial do Município nº 560, de 30 de dezembro de 2016, revogam-se o sobrestamento dos seguintes contratos administrativos:

I)
3º TERMO ADITIVO REFENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MOTORES, PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IPANGUAÇU, O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, referente ao contrato nº 599/2015 lote 01 Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **UBIRAJARA FERREIRA DA SILVA**, CNPJ Nº 04.848.998/0001-30;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipanguaçu/RN, 06 de janeiro de 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**COMARCA DE
IPANGUAÇU**

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Comunicação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800
- CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

ESPAÇO

EM

BRANCO